



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.582 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CAMPO DE AREIA, SITUADO NO BAIRRO PORTAL DO LIMOEIRO, COM O NOME DE “GESUALDO BENEDITO DE CAMARGO – NARDINHO”, CONFORME ESPECIFICA.

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - O Campo de Areia situado na Rua Anibal Carbonato, no Bairro Portal do Limoeiro, passa a ser denominado **“Gesualdo Benedito de Camargo - Nardinho”**.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder à colocação de placa de denominação no referido Campo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 29 de setembro de 2016.

CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos